



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 087/2020

EMENTA: Revoga o Decreto Municipal nº 085/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o decreto municipal nº 085/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 04 de setembro de 2020.

Izaias Regis Neto
Prefeito